

Resolução nº : 14051/2001
Protocolo nº : 317876/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : PRAXEDES LUCINDA FILHO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 18325/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente